

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE E INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES E DE HEMODERIVADOS

Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 028/2019 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652124 e sua Diretora Técnica, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 18.771.811/0001-51, com sede na Avenida T-6, nº 638, Qd. 15, Lt. 12, Setor Bueno, CEP: 74.210-300, Goiânia – GO, neste ato representado por Fernando César Sant'ana, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.627.382, SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 380.216.411-34, residente e domiciliado à Rua T-65, nº 120, Qd. S24, Lt. 05, Apto 101, Ed. Solar Bela Vista, Goiânia – Goiás, CEP: 74.823-370, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 058/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1 ES	Contratante 2 MAM
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	------------------	-------------------

Considerando, que o contrato em questão não teve nenhum reajuste desde o início das atividades;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT/ISG;

Considerando, que os serviços, ora citados, são imprescindíveis para garantir a funcionalidade e bom andamento da Unidade Hospitalar visando o bem maior que é a vida dos pacientes do HDT;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

1.1. As partes resolvem retificar o item 3.1. da cláusula terceira do Contrato nº 028/2019, de Prestação de serviços de transporte terrestre e inter-hospitalares de pacientes e de hemoderivados para os pacientes do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT/ISG, que passa a vigorar da seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/06/2023 e finalizando em 27/06/2024, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 028/2019, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1 ES	Contratante 2 MAM
--------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	------------------	-------------------

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida Constantino, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP: 74.053-120 - Telefones: +55 62 3201.3619.



E por estarem justos e acordados, as partes, bem como as testemunhas, assinam o presente instrumento.

Goiânia, 18 de Maio de 2023.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica

1. _____
VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA
CNPJ: 18.771.811/0001-51
Fernando César Sant'ana
CPF: 380.216.411-34

Testemunhas:

1. _____
Grécia Mônica Barros
Coordenadora Financeira e Custos
CRA 16572
HDT/ISG
Nome: _____
CPF: *029-815-535-42*

2. _____
Igor Guimarães
Gerente Administrativo
HDT/ISG
Nome: _____
CPF: _____

3. _____
Luana Correia Alves
Analista Administrativo
HDT/ISG
Nome: _____
CPF: *602-49241390*

4. _____
Carolina Stival
Supervisora de Contratos
HDT/ISG
Nome: _____
CPF: _____

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1 ES	Contratante 2 MAM
	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>			